

## MUNICÍPIO DA SERRA ESTADO DO ESPÍRITO SANTO GABINETE DO PREFEITO

PUBLICADO NO DOM/ES

## DECRETO Nº 2626, DE 10 DE MAIO DE 2018

Retifica o artigo 2º do Decreto nº 2481, de 11 de abril de 2018.

O PREFEITO MUNICIPAL DA SERRA, Estado do Espírito Santo, usando das atribuições legais, que lhe são conferidas pelo inciso V do artigo 72 da Lei Orgânica do Município,

## DECRETA:

Art. 1º Retifica o artigo 2º do Decreto nº 2481, de 11 de abril de 2018:

Onde se lê: [...] "Art. 2º Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 10 de abril de 2018"[...]

Leia-se: [...] "Art. 2° Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 6 de abril de 2018" [...]

Art. 2º Revogam-se as disposições em contrário.

Palácio Municipal em Serra, aos 10 de maio de 2018.

AUDIFAX CHARLES PIMENTEL BARCELOS

Prefeito Municipal